



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

**PORTARIA N.º 19/2017**

*Atribui funções a servidor público municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atribuir ao servidor público municipal, VICENTE DA COSTA, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de Responsável do Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Em razão da função prevista no artigo 1º acima fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o seu salário base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 16 de janeiro de 2017.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Paço Municipal, no  
site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br e  
Registrado no Livro de Publicações*

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
16 / 01 / 2017